



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1394/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor em 10/05/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor MAURO BACCI GIUSTI, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 10/07/2017 a 07/10/2017.

Pelotas, 29 de maio de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'J' grande e decorativa.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício